



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4163 - Quarta-feira, 21 de dezembro de 2011
Divulgação: Quarta-feira, 21 de dezembro de 2011 Publicação: Quinta-feira, 22 de dezembro de 2011

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Inclui a efeméride Dia do Motoboy no Anexo à Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – que institui o Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre e organiza e revoga legislação sobre o tema –, e alterações posteriores, no dia 29 de julho."

LEI Nº 11.170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/404_ce_30502_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.565, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Permite o uso oneroso a Transportes Gabardo Ltda. e Werner Mabilde Dullius, de próprio municipal localizado na Av. Fernando Ferrari nº 1050."

DECRETO Nº 17.565, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/404_ce_30497_1.pdf

DECRETO Nº 17.571, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Altera o art. 1º do Decreto nº 16.910, de 5 de janeiro de 2011, que permite o uso da loja 86 do Mercado Público Central."

DECRETO Nº 17.571, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/404_ce_30498_1.pdf

DECRETO Nº 17.572, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Altera o art. 6º do Decreto nº 10.735, de 17 de setembro de 1993, que regulamenta a Lei nº 6.946, de 27 de novembro de 1991, no que concerne ao cadastro e controle comercial dos estabelecimentos destinados à venda de animais, cuja comercialização seja permitida por legislação federal ou estadual."

DECRETO Nº 17.572, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/404_ce_30500_1.pdf

Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/11, de 16 de dezembro de 2011, que concede gratificação referida no art. 6º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 028/11, de 16 de dezembro de 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/404_ce_30496_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SIMONE MACIEL MENDONÇA, 1051997/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Patrimônio (15301005), da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2656, de 16/12/2011 (processo 001.048819.11.5).

DESIGNA, MARIA LUCIA BALDASSO, 429202/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Operacional (18501075), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2602, de 16/12/2011 (processo 001.045831.11.4).

DESIGNA, SONIA PORTELLA CANTO, 482502/1, Nutricionista, ES127NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (18301039), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/09/2011, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 2603, de 16/12/2011 (processo 001.045831.11.4).

DISPENSA, ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Patrimônio (15301005), da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/11/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2655, de 16/12/2011 (processo 001.048819.11.5).

DISPENSA, NADIA ELISABETH GUAGNINI LAISER, 483749/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Operacional (18501075), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2600, de 16/12/2011 (processo 001.045831.11.4).

DISPENSA, MARIA LUCIA BALDASSO, 429202/1, Psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Referência em Saúde Mental da Criança e Adolescente (18301039), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 14/09/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2601, de 16/12/2011 (processo 001.045831.11.4).

DISPENSA, RICARDO STREHL, 308370/1, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal dos Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 01/12/2011, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2660, de 16/12/2011 (processo 001.052191.11.7).

EXONERA, a contar de 05/11/2010, MARIA LUIZA PUGLIA, 293766/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2629, de 16/12/2011 (processo 001.048620.11.4).

EXONERA, a pedido, DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 551974/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 03/11/2011, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2618, de 16/12/2011 (processo 001.045069.11.5).

NOMEIA, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, Diretor, 11270002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 00000008, do Departamento de Esgotos Pluviais 04000000, durante o impedimento do titular, ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 141930/1, por motivo de férias, no período de 16/11/2011 a 30/11/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2653, de

16/12/2011 (processo 001.048422.11.8).

NOMEIA, LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 84442/3, Engenheiro, ES114NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Obras e Projetos 04701002, do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, DENISE ROSADO RETAMAL CANTARUTTI, 159594/1, por motivo de responder por outro Cargo em Comissão, no período de 08/10/2011 a 15/10/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2647, de 16/12/2011 (processo 001.044025.11.4).

NOMEIA, RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/6, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Coordenador (11270001), do Centro Administrativo Regional Centro (23703001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 22/11/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2815, de 20/12/2011 (processo 001.052354.11.3).

NOMEIA, FLORIDIA MARIA HERMES CHESANI, 1096915/1, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para exercer o cargo em comissão de Gestor E (11270009), da Coordenação de Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda (29700002), da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, a contar de 06/10/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2747, de 19/12/2011 (processo 001.052018.11.3).

NOMEIA, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal de Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade das Manifestações Populares (10603005), da Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento do titular, RICARDO THOFERN COELHO, 163822/2, por motivo de afastamento legal, no período de 25/10/2011 a 13/12/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2610, de 16/12/2011 (processo 001.049624.11.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 247732/2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 1667, de 25/07/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2011, que a designou para exercer Função Gratificada de Gerente A (11130032) do Centro Administrativo Regional Sul (23405017) da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local a contar de 04/07/2011, através do Ato 2634, de 16/12/2011 (processo 001.050192.11.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268/2, Apontador, AC10304, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 1666, de 25/07/2011, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/08/2011, que a dispensou da Função Gratificada de Gerente A (11130032) do Centro Administrativo Regional Sul (23405017) da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, através do Ato 2635, de 16/12/2011 (processo 001.050192.11.6).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido, JULIANA YOUNG, 192226/6, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Instalações, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 10/11/2011, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 217 de 12/12/2011 (processo 001.048375.11.0).

EXONERA a pedido SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 700670/1, assistente administrativa, AA20406, do Serviço de Suprimento, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 12/12/2011, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 218 de 12/12/2011 (processo 003.005183.11.1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21/09/2010, ao(s) dependente(s) de DIRCE DE OLIVEIRA NUNES, 60513.9, falecido(a) em 21/09/2010, Estatutária, Monitor, AT.5.02.06.D.07-0, 30h, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por invalidez permanente, com provento integral (média contributiva), Ato 652, de 01/09/2011, a contar de 02/03/2010, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/11/1992, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a OMAR DE OLIVEIRA NUNES, 6988.0, data-fim 11/07/2011; CPF 018.278.300-69, filho, 50% a ARINO VIEIRA NUNES, 6989.8, CPF 215.176.810-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10; CPF do(a) ex-servidor(a): 292.894.670-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 753 014 90, através do Ato 1078, de 13/12/2011, (processo(s) 009.003880.10.9 e 009.004161.10.6). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/11/2011, ao(s) dependente(s) de DIOMARIO GONÇALVES DA SILVA, 3621.0, falecido(a) em 01/11/2011, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.C.06-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral (média contributiva), pelo 1063, de 01/12/2011, em Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/7/1992, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 50% a NOEMI PEREIRA SILVA, 7295.9, CPF 967.673.670-87, companheira, 50% a ADRYANNA VAZ DA SILVA, 7296.7, data-fim 31/5/2016, CPF 853.094.510-72, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08; Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; CPF do(a) ex-servidor(a): 475.174.170-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 892 702 181, através do Ato 1083, de 14/12/2011, (processo(s) 009.004104.11.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". Retificado

MODIFICA, em relação ao servidor JOÃO FELIX RIBEIRO, 8993.8, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais readaptado de Pedreiro, OP-1.10.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 670, de 12/06/1990, que o aposentou, por tempo de serviço, com o provento integral mensal, quanto à inclusão da base constitucional da concessão, da base legal das vantagens, discriminando as parcelas, e adequação do formato do Ato, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigo 57, § 2º, da Lei Complementar 133/85; artigo 177, da Lei 3240/68; artigos 168, inciso III; 174, § 2º, com

redação dada pela Lei Complementar 187/88; 77, 78 e 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88 ; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85;serviço extraordinário (44h54min): artigos 131, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 174/88; C/C 01756648034, PASEP 10042653166, através do Ato 1097 de 08/12/2011.(processo 001.003365.90.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao ex-servidor OSCAR JOAQUIM DA SILVA, 7990.5, falecido(a) em 14/01/1992, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.06-00, 30h, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, Ato 1461, de 01/12/1975, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/09/1956, o Ato 270, de 16/03/2007, que concedeu pensão por morte, a contar de 01/09/2002, face decisão judicial documentada no processo administrativo 001.020299.06.0, no valor total, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto ao valor mensal, data de falecimento e inclusão da gratificação de periculosidade, com efeitos pecuniários a contar de 30/06/2006, face prescrição quinquenal, rateado a razão de: 100% a CATARINA OLIVEIRA DA SILVA, 5678.8, CPF 221.485.070-87, companheira, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 1519, de 26/06/86, a contar de 15/06/86, progressão para referência B; Ato 1055, de 09/06/89, a contar de 29/12/88, assegura referência C; vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 7.428/94 e Lei 13.877/02; avanços (06) - (30%) - artigos 122, da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação de periculosidade (30%) artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02, artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei 6309/88; PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 672 80, através do Ato 1081, de 09/12/2011, (processo(s) 009.002203.11.1 e 001.009162.07.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à ex-servidora DIRCE DE OLIVEIRA NUNES, 60513.9, falecida em 21/09/2010, Estatutária, Monitor, AT-5.02.06.D.07-0, 30h, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, aposentada por invalidez permanente, com provento integral (média contributiva), Ato 652, de 01/09/2011 - a contar de 02/03/2010, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/11/1992, o Ato n.º 938, de 23/11/2010, que concedeu pensão por morte, em face da aposentadoria da ex-servidora, pelo Ato 652, de 01/09/2011, a contar de 02/03/2010, com consequente alteração no valor do benefício de pensão; CPF do(a) ex-servidor(a): 292.894.670-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 753 014 90, através do Ato 1077, de 13/12/2011, (processo(s) 009.003880.10.9 e 009.004161.10.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA HELENA VARELA PAILÓ LAUX, CARMEN AVANI ECKHARDT, titulares e RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, suplentes, todas como representantes da Secretaria Municipal de Educação; JANIZE TEIXEIRA DUARTE, titular, e LIGIA KAUER, suplente, ambas representantes dos Diretores das Escolas da rede Municipal de Ensino; GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO, titular, LUIS FERNANDO DE FRAGA SILVA, suplente, ambos como representantes dos Professores; TÂNIA MARIA FERREIRA, titular e NARA ERMINIA BARRETO RONCOLI, suplente, ambas como representantes dos Funcionários em substituição a servidores técnico-administrativos, conforme prevê parágrafo único do Art. 2º da Lei Complementar nº 589, de 19 de fevereiro de 2008, sendo os dois últimos segmentos – professores e funcionários, eleitos pela entidade de classe municipal – Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre; VOSMAR VIANA, DANIELA BORTOLON DA SILVA, titulares e DAIANE HENRIQUE DURAND, FABIO SABALA DE AGUIAR, suplentes, todos representantes dos Pais oriundos da comunidade escolar; MARLY FREITAS CAMBRAIA, titular e REGINA MARIA DUARTE SCHERER, suplente, ambas representantes do Conselho Municipal de Educação; LUIS PAULO JÚNIOR RIBEIRO DULL, titular e ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, suplente, ambos representantes do Conselho Tutelar, para integrarem de 01/04/2011a31/03/2013, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho Municipal do FUNDEB, no Município de Porto Alegre, com base no artigo 1º, da Lei Complementar nº 589, de 19 de fevereiro de 2008, através da Portaria 400, de 15/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 20, de 19/12/2011 que designou FLAVIO MAGNUS DE DEUS, 181940/2, Operário, AC11002, para responder pela função gratificada de Gerente I, da Coordenação de Recursos e Financiamentos, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026,09700007, substituindo ALTEMIR FARIAS LUZ, 661718/2, Gari, 130601 (Lei 6309/88), por motivo de férias, de 02/01/2012 a 16/01/2012, quanto ao período que passa a ser de 02/01/2012 a 15/01/2012, através da Portaria 21, de 20/12/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 01/08/2011, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e o artigo 1º da Lei 6724, de 22/11/1990, através da Portaria 833, de 16/12/2011 (processo 001.045181.11.0).

CONCEDE, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, a SOFIA CAVEDON NUNES, 165030/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de

Educação, licença para afastar-se de suas atividades, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de exercer cargo público eletivo de Vereadora na Câmara Municipal de Porto Alegre, com base nos artigos 76, VIII, 141, V, 142 e 156 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e 38, III, IV e V, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, através da Portaria 878, de 06/12/2012, (processo 001.065867.00.9).

CONCEDE, VICTORIA ENDRES SILVA, 1076175/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27/09/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 871, de 16/12/2011 (processo 001.047480.11.4).

CONCEDE, TATIANA PORTO RAMOS, 372459/1, Assistente Administrativo, AA 10406, da Procuradoria Geral do Município, no período de 01/10/2011 a 15/10/2011, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 859, de 16/12/2011 (processo 001.044287.11.9).

DESIGNA, ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302021 substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 06/12/2011 a 04/01/2012, através da Portaria 967, de 09/12/2011.

DESIGNA, SONIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 06/12/2011 a 20/12/2011, através da Portaria 968, de 09/12/2011.

DESIGNA, ALEXANDRA LAGES STEFANI, 993521/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008 substituindo ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 24/11/2011 a 08/12/2011, através da Portaria 969, de 09/12/2011.

DESIGNA, ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 21/12/2011 a 04/01/2012, através da Portaria 970, de 09/12/2011.

DESIGNA, SONIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, 11110001, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603008 substituindo ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra FG, de 05/01/2012 a 03/02/2012, através da Portaria 972, de 09/12/2011.

DESIGNA, ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 439761/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Encarregado, 11120006, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12703002 substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 05/01/2012 até 03/02/2012, através da Portaria 973, de 09/12/2011.

DESIGNA, AMANDA KONRAT GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12603007 substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 05/12/2011 a 19/12/2011, através da Portaria 979, de 13/12/2011.

DESIGNA, SONIA FOSCHIERA, 993569/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302021 substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de licença paternidade, de 25/11/2011 a 04/12/2011, através da Portaria 966, de 09/12/2011.

FAZ CESSAR, no período de 30/09/2011 a 21/10/2011, em relação a MIGUEL ANGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 620, de 21/03/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 30/03/2006, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 864, de 16/12/2011 (processo 001.049328.11.5).

FAZ CESSAR, no período de 15/11/2011 a 29/11/2011, em relação a EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 490, de 14/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 866, de 16/12/2011 (processo 001.049327.11.9).

FAZ CESSAR, no período de 24/10/2011 a 31/10/2011, em relação a EDEMAR FERNANDES LUDOVIG, 1027042/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 490, de 14/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/07/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 865, de 16/12/2011 (processo 001.049330.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 02/11/2011 a 16/11/2011, em relação a ANDERSON DA SILVA PERES, 808730/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 2308, de 12/11/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2008, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 867, de 16/12/2011 (processo 001.049332.11.2).

FAZ CESSAR, no período de 17/10/2011 a 31/10/2011, em relação a RUDNEI MOREIRA, 189094/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1081, de 03/05/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2006, que concedeu a

gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 817, de 16/12/2011 (processo 001.046694.11.0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2011, a PAULO MOTTA ELOVINO, 341426/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 800, de 09/11/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/11/2011, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 856, de 16/12/2011 (processo 001.044300.11.5).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, RODRIGO BRAGA KANDRIK, 163482/6, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 22/11/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3169, de 20/12/2011 (processo 001.052354.11.3).

CONVOCA, CELITA THEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA, 505617/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3070, de 12/12/2011 (processo 001.040073.11.4).

CONVOCA, EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 20/10/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3082, de 12/12/2011 (processo 001.048717.11.8).

CONVOCA, CARLOS VIEIRA DE CASTRO, 478201/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/11/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3080, de 12/12/2011 (processo 001.048716.11.1).

CONVOCA, JOSE HENDLER BORBA, 102651/1, Operário CLT, 100875, do Departamento de Esgotos Pluviais, para prestar serviço noturno, a contar de 01/01/2012, com base no artigo 7, IX, da Constituição Federal, artigo 31, XI, da Lei Orgânica Municipal e artigo 73, parágrafos 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, através da Portaria 3097, de 12/12/2011 (processo 001.048618.11.0).

CONVOCA, DAINAN RODRIGUES DE CARVALHO, 962639/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, Temp4, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 3112, de 13/12/2011 (processo 001.045391.11.4).

CONVOCA, ELIZABETE RODRIGUES MARTINS, 1082477/1, Técnico em Enfermagem/Temporário, Temp4, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/10/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 3114, de 13/12/2011 (processo 001.049577.11.5).

CONVOCA, THELMA CRISTINA LEMOS YATUDO, 260220/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2011, com base nos artigos 37, I, "c", da Lei Complementar 133/85, alterado pelo artigo 8º da Lei Complementar 677, de 19/07/2011; 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985; e 36-A, I, 37-A, 43-A, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, incluídos pelos artigos 16, 17 e 18 da Lei Complementar 677, de 19/07/2011., através da Portaria 3064, de 12/12/2011 (processo 001.048711.11.0).

CONVOCA, JOSIA NOLASCO MARTINS, 964909/3, Técnico em Enfermagem/Temporário, Temp4, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 07/10/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 2849, de 18/11/2011 (processo 001.045389.11.0).

CONVOCA, os servidores temporários da relação anexa, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b" da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinados com o artigo 9º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 3050, de 10/12/2011 (processo 001.044709.11.0).

Nome	Matricula	Cargo	A contar de
ELIANE BREMM KUNZ	1080369/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	30/09/2011
ROSELI OLIVEIRA DE JESUS	1064940/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	15/09/2011
		Técnico em	

JEOVANA CARPES GOMES	1076205/1	Enfermagem/Temporário	31/08/2011
TATIANA JARDIM DA SILVA	1076191/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/08/2011
GLAZIAN FALASCO ARAGONES	1076264/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/08/2011
NEIDE KELLEN SEQUEIRA	1076256/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/08/2011
TATIANE BERNARDO DIAS	1076221/1	Técnico em Enfermagem/Temporário	31/08/2011

CONVOCA, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Chefe de Unidade, (11260003), da Secretaria Municipal de Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 25/10/2011 a 13/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2914, de 25/11/2011 (processo 001.049624.11.3).

CONVOCA, FLORIDIA MARIA HERMES CHESANI, 1096915/1, Gestor E, 11270009, da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3141, de 16/12/2011 (processo 001.052018.11.3).

FAZ CESSAR, a contar de 20/10/2011, em relação a EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 370803/02, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1349, de 27/05/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/06/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3081, de 12/12/2011 (processo 001.048717.11.8).

FAZ CESSAR, a contar de 09/11/2011, em relação a CARLOS VIEIRA DE CASTRO, 478201/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 963, de 30/09/2003, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/10/2003, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2003, ate ulterior deliberação, através da Portaria 3079, de 12/12/2011 (processo 001.048716.11.1).

FAZ CESSAR, no período de 03/03/2001 a 19/03/2001, em relação a RENE JOSE MACHADO DE SOUZA, 71680/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 204, de 21/03/1991, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/03/1991, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 3016, de 09/12/2011 (processo 001.001935.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2011, em relação a CELITA THEREZINHA XAVIER DE ALMEIDA, 505617/01, Médico Clínico Geral, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1840, de 15/08/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/09/2011, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 3069, de 12/12/2011 (processo 001.040073.11.4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2011, em relação a THELMA CRISTINA LEMOS YATUDO, 260220/01, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 680, de 03/07/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/07/2001, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/2001, ate ulterior deliberação, através da Portaria 3065, de 12/12/2011 (processo 001.048711.11.0).

FAZ CESSAR, no período de 25/10/2011 a 13/12/2011, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal de Cultura, os efeitos da Portaria 1016, de 14/07/1997, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/07/1997, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1997, até ulterior deliberação, através da Portaria 2913, de 25/11/2011 (processo 001.049624.11.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DAINAN RODRIGUES DE CARVALHO, 962639/2, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1727, de 22/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2011, que fez cessar o regime de tempo integral, através da Portaria 3091, de 12/12/2011 (processo 001.026624.11.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSIA NOLASCO MARTINS, 964909/3, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1727, de 22/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2011, que fez cessar o regime de tempo integral, através da Portaria 3092, de 12/12/2011 (processo 001.026624.11.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a FABIANE SALDANHA BARCELLOS DEMENEGHE, 962640/3, Técnico em Enfermagem/Temporário, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 1727, de 22/07/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 02/08/2011, que fez cessar o regime de tempo integral, através da Portaria 3093, de 12/12/2011 (processo 001.026624.11.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores SERGIO SILVA DE SOUZA, 236539/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Apoio e JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo, da Área de Compras e Serviços, e EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 111421/2, Operário Especializado, da Área de Patrimônio, e MILTON FERNANDO PEREIRA ZAKIA, 191337/1, Assistente Administrativo, da Equipe de Pessoal, para constituírem a COMISSÃO INVENTARIANTE, do Setor de Material, da Equipe de Apoio, da Área de Administração, nos dias 19 e 20 de dezembro de 2011, através da Portaria 327, de 14 de dezembro de 2011.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO HOFFMAN MUÑOZ, matrícula 932957/2, procurador, ES.128.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, da Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais, 03807003, substituindo CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, procuradora, ES.128.NS, por motivo de Férias de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 126, de 20/12/2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLÉIA MARIA FRAGA DA SILVA, 232807/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626012, substituindo MARISA SOARES ZANI, 207140/1, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 16/11/2011 a 22/11/2011, através da Portaria 793, de 05/12/2011.

DESIGNA, VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA, 904299/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626005, substituindo CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 71320/2, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 03/11/2011 a 02/12/2011, através da Portaria 796, de 14/12/2011.

DESIGNA, MARCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 362600/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611020, substituindo PATRICIA SCHIVITZ ZAGO, 331007/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 25/11/2011 a 09/12/2011, através da Portaria 797, de 14/12/2011.

DESIGNA, ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 344956/1, Professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Paineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611025, substituindo MARCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 362600/1, Professor, ED103M5, por motivo de responder por outra FG de 25/11/2011 a 09/12/2011, através da Portaria 798, de 14/12/2011.

DESIGNA, FÁTIMA BEATRIZ ASTURIAN, 245085/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15628002, substituindo LORENA MARIA BRAVO, 208209/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 08/11/2011 a 30/11/2011, através da Portaria 800, de 14/12/2011.

DESIGNA, MILENA TEIXEIRA PEREIRA, 458974/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626017, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 74540/3, Professor, ED103M4, por motivo de licença-prêmio, de 03/11/2011 a 02/12/2011, através da Portaria 801, de 14/12/2011.

DESIGNA, MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA, 274243/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Protásio Alves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15611025, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS, 282331/1, Professor, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12/11/2011 a 05/12/2011, através da Portaria 802, de 14/12/2011.

DESIGNA, SILVANA GARCIA VIVIAN, 207886/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Investigação Social, da Seção de Bolsas de Estudo, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação da Secretaria Municipal de Educação, 15302002, substituindo NÉLI RODRIGUES PADILHA, 166902/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 07/11/2011 a 06/12/2011, através da Portaria 803, de 14/12/2011.

DESIGNA, DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 3623401, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, da Assessoria Técnico Pedagógica, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo LUCIANE VARELA DE OLIVEIRA, 394730/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 23/11/2011 a 06/12/2011, através da Portaria 804, de 14/12/2011.

DESIGNA, SANDRA MARIA BAPTISTA DA SILVA, 104325/2, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 362340/1, Professor, ED103M5, por motivo de respondendo por outra FG, de 23/11/2011 a 06/12/2011, através da Portaria 805, de 14/12/2011.

DESIGNA, MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 289726/1, Recepcionista, AA10804, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004004, substituindo MAFALDA ANA ABATTI, 290297/01, Recepcionista, AA10804, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10/11/2011 a 09/12/2011, através da Portaria 806, de 15/12/2011.

DESIGNA, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de férias, de 11/07/2011 a 09/08/2011, através da Portaria 807, de 15/12/2011.

DESIGNA, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 11/08/2011 a 09/09/2011, através da Portaria 808, de 15/12/2011.

DESIGNA, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES, 194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 12/09/2011 a 11/10/2011, através da Portaria 809, de 15/12/2011.

DESIGNA, JOICE SANTOS GONÇALVES, 80096/2, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Diretor, 11170008, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15701001, substituindo VERA BRAGA LOPES,

194600/1, Professor, ED103M1, por motivo de licença-prêmio, de 13/10/2011 a 11/11/2011, através da Portaria 810, de 15/12/2011.

DESIGNA, GUILHERME HERMANY, 850588/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, substituindo ANA MARIA HERCZ, 233812/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 12/09/2011 a 11/10/2011, através da Portaria 811, de 15/12/2011.

DESIGNA, GUILHERME HERMANY, 850588/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, substituindo ANA MARIA HERCZ, 233812/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 13/10/2011 a 27/10/2011, através da Portaria 812, de 15/12/2011.

DESIGNA, GUILHERME HERMANY, 850588/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, substituindo ANA MARIA HERCZ, 233812/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 31/10/2011 a 06/11/2011, através da Portaria 813, de 15/12/2011.

DESIGNA, GUILHERME HERMANY, 850588/1, Professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Educação, 15004001, substituindo ANA MARIA HERCZ, 233812/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença-prêmio, de 17/11/2011 a 15/12/2011, através da Portaria 814, de 15/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria nº 360 de 14/04/2011, excluindo MARCO AURÉLIO V. DE AZEREDO, Médico, matrícula 382313, a pedido, da coordenação da Comissão de Suporte Enteral (EMNT), e incluindo JOÃO WILNEY FRANCO FILHO, Médico, matrícula 491564, como presidente, a contar de 01/09/2011, através da Portaria 1069 de 04/11/2011.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo 001.044343.11.6, em virtude do esclarecimento dos fatos e determina baixa do bem público junto à Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 122 de 16/12/2011.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, o servidor BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500, para Coordenação de Estágios no âmbito da SEDA, a contar de 01/12/2011, através da Portaria nº 001 de 09/12/2011.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 01/02/2011, ao servidor MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, e de conformidade com as Instruções Normativas 04/08, 05/08 e 06/08, de nível 6, através da Portaria 292 de 13/12/2011, (04.003781.09.7).

FAZ CESSAR a contar de 01/02/2011, os efeitos da Portaria 442/2009, que concedeu ao servidor MARIO FERNANDO ANTONIO DA SILVA, 285678, administrador, a gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 49 da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 291 de 13/12/2011, (processo 04.3781.09.7).

DESIGNA GENI TERESINHA MONTICELLI, 674970, telefonista, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativo, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 07/11/2011 a 13/11/2011, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 294 de 16/12/2011 (memorando 251/11-CCF)

DESIGNA GENI TERESINHA MONTICELLI, 674970, telefonista, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Unidade de Operações Financeiras, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular DANIELE PORSCHE, 679218, assistente administrativo, por motivo de licença maternidade, no período de 14/11/2011 a 11/05/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 295 de 16/12/2011(memorando 252/11-CCF)

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 673563, engenheiro, LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, VITOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, ROGERIO

GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto e VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro para fiscalizar a construção de unidades habitacionais para reassentamento da Vila Dique, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim, de responsabilidade técnica da empresa Dan-Hebert SA – Construtora e Incorporadora, no período de 04/05/2010 a 12/04/2012, CC. 13/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 03/7/2008, de nível 4, através da Portaria 297 de 16/12/2011. (memorando 135/11-COB).

DESIGNA ROBERTO LUIZ PIMENTEL, 532566, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira e Comercial, 14150001, 31501023, face impedimento da titular ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956, assistente administrativo, por motivo de licença prêmio, no período de 19/12/2011 a 01/01/2012, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 298 de 16/12/2011 (memorando 173/11-CCI).

PRORROGA de 26/07/2011 a 30/12/2011, a portaria 139 de 04/05/2011, que designou RUY TELLECHEA FILHO, 673642, engenheiro, como coordenador do serviço, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, GIOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteto, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 664537, assistente social, LUCIANE SCHEUFLER, 678720, assistente social, REGINA HELENA GOMES MATINS, 679139, assistente social, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, para fiscalizar elaboração de projetos de engenharia, elaboração e execução de plano para atualização do levantamento socioeconômico, Vila Nazaré, de responsabilidade técnica da empresa ENCOPE Engenharia Ltda., Contrato 09/2009-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 293 de 14/12/2011 (memorando 134-COB).

PRORROGA de 23/08/2011 a 23/02/2012, a Portaria 136 de 05/05/2011, que designou SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteto, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteto, FERNANDO VARGAS SOUTO FILHO, 673514, arquiteto, DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775, sociólogo, CRISTIANO KELLER KESSER, 1032755, sociólogo, CLAUDIA GARCIA, 278170, sociólogo, ADRIANA DE ÁVILA FLACH, 776534, sociólogo, e VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618, engenheiro, para fiscalização do serviço de realização do IV Censo de Núcleos e Vilas Irregulares, em Porto Alegre, responsabilidade técnica da empresa Kuhn, Becker & Pedott Ltda., C. 2/2011-ELIC/CJURF, através da Portaria 296 de 16/11/2011 (memorando 137-COB).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários GABRIEL FIGUEIRÓ DA FONTOURA, 1404.4, LUIZ ANTONIO C. DE ASSUNÇÃO 1304.8, VIVIANE CATARINA C. DA SILVA 517.7 E LUIZ ALBERTO GIACOBO 1791.4 para, sob a coordenação do primeiro, compor Comissão, visando a contagem dos produtos custodiados e estocados na Coordenação de Materiais da EPTC. Efetuar-se-á, de 26 a 30 de dezembro de 2011 a contagem dos produtos custodiados e estocados na Coordenação de Materiais. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, através da Portaria 48/2011, de 15/12/2011.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, SONIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, 70067.0, Administradora, ES 6.01.NS, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva no período de 12/12/2011 a 31/12/2011, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 129, de 16/12/2011 (processo 009.001714.11.2).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003670.11.2 – CONCEDE, à MARISTELA ANTUNES FURRE, 793611/2, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, Licença Maternidade Complementar (código 48), por 60 dias, no período de 30/12/2011 a 27/02/2012, com base no artigo 154-A, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, incluído pela Lei Complementar 499, de 22/12/2003, alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009 e 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 28/02/2012 a 27/04/2012, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

Processo 001.044867.11.5 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado por JAIR DE OLIVEIRA PEDROSO, 274838/2, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do artigo 160, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.046117.11.3 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ALESSANDRO D'AVILA DA SILVA, 369280/3, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.046118.11.0 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo,

arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a LUCIANO GUZZO ZECHIN, 301891/03, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07/10/11, por falta de amparo legal.

Processo 001.017185.11.4 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento aos servidores LUIZ OZORIO SEVERO FERRAZ, 172720/2, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, MICHELLE HOFFELDER VISCARDI, 840881/2, Assistente Administrativo, AA10406, LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864/1, Assistente Administrativo, AA10406, e DENIS AMARAL PIRES, 1013173/1, Assistente Administrativo, AA10406, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, por falta de amparo legal.

Processo 001.047535.11.3 - INDEFERE o pedido de RECONSIDERAÇÃO à decisão administrativa que negou provimento concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a MARIA LUCIA ZANOTELLI, 268620/2, Médico Especialista, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022131.08.6, RELOTA, em 02/12/2011, ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/01, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para a Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 16/11/2011.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.049737.11.2 – Concede, em 20/12/2011 aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Servidor	Quinquênio	
SMA	209913/1	ADAO ROBERTO PEREIRA VARGAS	08/02/1995	22/11/2011
SMED	363677/1	ADELAIDE HELOISA OLIVEIRA AMORIM	22/03/2006	14/11/2011
SMS	272106/1	ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA	22/11/2006	21/11/2011
SMED	381862/1	ADRIANA HEIDRICH ANTUNES	04/11/2006	03/11/2011
SMED	250263/1	ADRIANA JAHN MONEGO	30/10/2006	13/11/2011
DEP	516792/1	ADRIANA NASCIMENTO MACHADO	19/11/2006	18/11/2011
SME	843900/1	AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE	01/12/2006	30/11/2011
SMED	267457/1	ANA IRIS CORTE REAL	14/10/2006	13/11/2011
SMS	270419/1	ANA SIR CASTRO GONCALVES	10/09/2006	02/11/2011
SMED	298132/1	ANTONIO JUAREZ RODRIGUES	10/12/1997	03/11/2011
SMS	490444/1	AUGUSTO CEZAR CAPELLETTI PEREIRA	27/11/2005	26/11/2011
SMS	313625/2	BARBARA ADRIANA DEBONI	14/11/2005	12/11/2011
PD	274449/1	BEATRIZ KULISZ	14/11/2006	13/11/2011
SMED	381503/1	BERENICE DE FATIMA DA SILVA MORESCO	19/10/2006	12/11/2011
SMS	324519/1	CARLA ROSANE MARQUES CANTISANI	11/11/2006	10/11/2011
SMC	169149/1	CARLOS ALTAIR DA SILVA MELLO	22/11/2006	21/11/2011
SMS	200284/1	CARLOS GEDEAO DA SILVA CEVENINI	01/12/2006	30/11/2011
SMS	169903/1	CARLOS HELIO ALBRECHT	22/11/2006	21/11/2011
SMDHSU	516846/1	CARLOS ROGERIO GUEDES PIRES	26/11/2006	25/11/2011
SMC	487240/1	CECILIA CARVALHO DA SILVA	16/11/2006	15/11/2011
SMED	274360/2	CLAUDIA MARIA POHLMANN	12/11/2006	11/11/2011
SMDHSU	274851/1	CLAUDIA MARTINELI BARROS FERREIRA	20/11/2006	19/11/2011
SMS	356843/1	CLAUDIA REGINA DE JESUS DA ROSA	10/11/2005	09/11/2011
SMED	83929/2	CLAUDIO SOARES BLESSMANN	03/11/2006	02/11/2011
SMOV	518648/1	CRISTIANE GROSS	21/11/2006	20/11/2011
SMS	839015/1	CRISTINE MOREIRA PINZ	22/11/2006	21/11/2011
SMED	184620/2	DAISY BEATRIZ ERIG	14/11/2006	13/11/2011
SMDHSU	274371/1	DARCI MAURICIO LUCENA SANDER	13/11/2006	12/11/2011
SMED	274632/1	DENISE BEATRIZ SOSTER DE CARVALHO	20/11/2006	19/11/2011
SMED	382167/1	DENISE STULP	29/11/2006	28/11/2011
SMED	188557/1	DORCIDES DOS SANTOS SILVA	19/11/2006	18/11/2011
SMS	481716/2	DORIS SOARES BLESSMANN	22/08/2006	23/11/2011
SMS	481716/2	DORIS SOARES BLESSMANN	22/08/2006	23/11/2011
SMS	274425/1	DULCE EROTILDES GARCIA DOS SANTOS	17/11/2006	16/11/2011
SMAM	344683/1	EDEMILSON FERNANDES BREDAS	01/03/1995	07/11/2011
SMS	339705/1	EDISON JUNGES	23/11/2006	22/11/2011
SMC	456394/1	EDIVALDO OLIVEIRA DE SOUZA	19/11/2006	18/11/2011
SMS	466004/1	EDUARDO FARIAS BORGES	16/04/2006	19/11/2011
SMED	500978/1	ELIZETE CRISTINA DOS SANTOS SANTOS	17/08/2006	13/11/2011
SMA	277931/1	ENI JUREMA MORALES SODRE	27/11/2006	26/11/2011

SMA	274115/1	ENIO DIAS CARDOSO	08/11/2006	07/11/2011
SMA	393748/1	ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI	25/03/2002	30/11/2011
SMDHSU	274980/1	EUCLERIO MARTINS DE SOUZA	21/11/2006	20/11/2011
SMS	274220/2	EVA FRANCISCO DERUNGS	12/11/2006	11/11/2011
SMED	516949/1	FABIANA MARIA BRUNI	29/11/2006	28/11/2011
SMED	433230/3	FABIANE APARECIDA PARCIANELLO DE ALMEIDA	27/11/2006	26/11/2011
GP	319950/2	FABIANO DA SILVA CARDOSO	05/11/2006	04/11/2011
PGM	838229/1	FERNANDA BIACHI	13/11/2006	12/11/2011
SMCPGL	368493/2	FLAVIO CELINO DE OLIVEIRA	05/11/2006	04/11/2011
SMA	103291/1	GENEROSA NUNES DA SILVA	04/11/2006	03/11/2011
SMDHSU	274840/1	GERALDO OLIVERA SALDANHA	20/11/2006	19/11/2011
SMDHSU	188922/1	GERONIMO DELMAR SANTOS DA SILVA	01/12/2006	30/11/2011
SMA	382076/1	GILNEI ZIELINSKI	22/11/2006	21/11/2011
SMS	273809/1	GIOVANI ZANIRATI RAMOS	08/11/2006	07/11/2011
SMED	505710/1	GISELLE MARIA SEGOBIA SILVEIRA	31/10/2006	24/11/2011
SMS	273482/1	GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	07/11/2006	06/11/2011
SMDHSU	274450/1	GLAUCO CALIL DA SILVA	14/11/2006	13/11/2011
PD	84107/2	GUIOMAR FELICIO PERES	17/11/2006	16/11/2011
PD	84107/2	GUIOMAR FELICIO PERES	17/11/2006	16/11/2011
SMED	71162/2	HELGA MARIA MEDINA CANNES	04/11/2006	03/11/2011
SMS	238690/1	HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO	18/11/2006	17/11/2011
SMOV	273100/1	IARA REGINA TAVARES MENDES	20/11/2006	19/11/2011
SMED	165480/2	IEDA MARIA DA SILVA PEREIRA	09/07/2005	10/11/2011
SMDHSU	415240/2	IRINEU DE LIMA	04/11/2006	03/11/2011
SMTUR	487317/1	IVETE SALETTE FURTADO	23/11/2006	22/11/2011
SMS	271151/1	IVONE APARECIDA PAVANELO	11/11/2006	10/11/2011
SMED	158322/1	JACIARA NUNES KERN	18/11/2006	17/11/2011
SMS	63440/3	JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS	26/11/2006	25/11/2011
SMED	516871/2	JANAINA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ	27/11/2006	26/11/2011
SMS	290224/1	JANETE MARIA DAMO	07/11/2006	06/11/2011
SMED	274619/1	JANICE CABRAL DE MELLO VIERO	18/11/2006	17/11/2011
SMED	118889/2	JOAQUINA SOUZA DE JESUS	13/11/2006	12/11/2011
SMAM	210034/3	JORGE LUIS PIRES DOS SANTOS	23/11/2006	22/11/2011
DEP	64832/2	JOSE CARLOS CRUZ DA LUZ	24/11/2006	23/11/2011
SMF	83991/1	JOSE CARLOS RADAELLI	09/11/2006	08/11/2011
PD	67237/1	JOSE LUIS NUNES	13/11/2006	12/11/2011
SMT	60607/3	JOSE TEODORO RIBEIRO PINTO	29/11/2006	28/11/2011
SMIC	271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	03/11/2006	02/11/2011
SMED	372848/1	JULIO CESAR DE BITTENCOURT GOMES	09/11/2006	08/11/2011
SMDHSU	275016/1	JULIO GILBERTO GONCALVES	26/11/2002	25/11/2011
SMED	274085/1	KATCHIA CORONEL LANGER	07/11/2006	06/11/2011
SMED	274358/2	KATIA LOURDES SALVADOR	12/11/2006	11/11/2011
SMED	516937/1	KELLY CRISTINA FELIX BARROS	28/11/2006	27/11/2011
SMED	170644/2	LAERTE CAMARGO MORAES	12/11/2006	11/11/2011
SMF	381941/1	LEILA DEXHEIMER	08/11/2006	07/11/2011
SMED	518636/1	LIA MARA BITTENCOUR DA SILVA	30/11/2006	29/11/2011
SMED	192433/2	LILIAN ALVARIZ PEREIRA	04/11/2006	03/11/2011
SMS	274097/1	LUCIANA LINCK CORREA	08/11/2006	07/11/2011
SMS	354720/1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	13/11/2006	12/11/2011
SMDHSU	169629/1	LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA	21/11/2006	20/11/2011
SMS	200181/1	LUIZ CARLOS SELIGMAN	01/12/2006	30/11/2011
SMS	372253/1	LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA	17/06/2006	10/11/2011
GP	516755/1	MARA LUCIANE PINHEIRO DIAS	08/11/2006	07/11/2011
SMED	271229/1	MARA ROSANE LANZIOTTI	17/09/2006	15/11/2011
SMS	329270/3	MARCELO DE OLIVEIRA SALDANHA	14/11/2006	13/11/2011
SMA	382090/1	MARCIA GEBER CEZARO	25/11/2006	24/11/2011
SMT	389587/2	MARCIA MARTINS DA SILVA	19/11/2006	18/11/2011
SMS	200119/1	MARCIO MENNA BARRETO MARTINS	01/12/2006	30/11/2011
SMDHSU	274383/1	MARCO AURELIO NEVES DA SILVEIRA	13/11/2001	12/11/2011
SMED	178450/1	MARGANE FOLCHINI	05/11/2006	04/11/2011
SMS	271266/1	MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA	21/11/2006	20/11/2011
SMS	467770/1	MARIA DE LOURDES SILVA DE QUADROS	03/11/2006	16/11/2011
SMED	274243/1	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA	08/11/2006	07/11/2011
SMED	382003/1	MARIA DO ROSARIO NUNES	18/11/2006	17/11/2011
SMED	516883/1	MARIA HELENA RAMOS COPATTI	27/11/2006	26/11/2011
SMED	273731/1	MARIA INES DE ABREU CARVALHO	05/11/2006	04/11/2011
SMED	382118/1	MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI	27/11/2006	26/11/2011
SMED	382118/1	MARIA INES DE OLIVEIRA VESCOVINI	27/11/2006	26/11/2011
SMED	356661/1	MARIA OSANE BRUM	03/11/2006	02/11/2011
SMED	381904/1	MARIA SALETE MOTTA BANDEIRA DA CRUZ	05/11/2006	06/11/2011
SMS	224732/3	MARIA VIRGINIA CARUSO LEMOS	01/08/2006	04/11/2011
SMED	273834/1	MARILICE MARQUES CLAUS	04/11/2006	03/11/2011
SMDHSU	188650/1	MARIO VANDERLEI DUBAL RODRIGUES	27/11/2004	26/11/2011
SMS	381898/1	MARISTELA HERRMANN	05/11/2006	04/11/2011
SMED	261480/1	MARTA REGINA BIASI FLECK	17/11/2006	16/11/2011
SMOV	75568/1	NANCI ARAUJO	27/11/2006	26/11/2011

SMED	274127/1	NILZA ACUNHA DE MENEZES	08/11/2006	07/11/2011
SMF	84030/2	NORA LIA FLORIANO PANERAI	16/11/2006	15/11/2011
SMA	276320/2	NORBERTO KRUMMENAUER	18/11/2006	17/11/2011
SMF	226730/1	OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN	15/10/2006	13/11/2011
SMAM	84144/2	OLGA MARIA LUDKE NARDI	18/11/2006	17/11/2011
SMED	518600/1	PAULA MACHADO ISCOVITZ	29/11/2006	28/11/2011
PGM	381886/1	PAULO RICARDO RAMA	05/11/2006	04/11/2011
SMED	389186/3	PRISCILA DA SILVA SALGUEIRO	30/11/2006	29/11/2011
SMS	200016/1	RICARDO SOARES ALMEIDA	01/12/2006	30/11/2011
SMF	381928/1	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES	11/11/2006	10/11/2011
SMED	517000/1	RITA PATRICIA SCHORN GONCALVES	28/11/2006	27/11/2011
SMED	516895/2	ROCHELE MARCELLO DA SILVA SCHOTT	27/11/2006	26/11/2011
SMS	169708/2	RONALDO LUIZ COELHO DE OLIVEIRA	18/11/2006	17/11/2011
SMED	321798/1	ROSANE MESSA MACHADO	30/11/2006	29/11/2011
SMS	532803/2	ROSIMERI PINTO DOS SANTOS	08/11/2006	07/11/2011
SMIC	70376/3	RUDNEY DOS SANTOS	29/11/2006	28/11/2011
SMED	273597/1	SILVANA FERRARI VIEIRA	02/11/2006	01/11/2011
SMED	472545/1	SIMONE DA ROSA MATTA	23/06/2005	17/11/2011
SMED	240038/1	SOLANGE TERESINHA DA CRUZ	04/11/2006	03/11/2011
SMS	328434/1	TERESA HELENA MAIER	06/11/2006	05/11/2011
SMDHSU	94125/2	VALTER COELHO	18/11/2006	17/11/2011
GP	516743/1	VANESSA OPPELT CONTE	07/11/2006	06/11/2011
SMS	179090/1	VANIA BEATRIS TRAESEL	27/11/2006	26/11/2011
SMED	334859/1	VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI	22/09/2006	02/11/2011
SMED	274942/1	VERA LUCIA PALMA CHRISTMANN	22/11/2006	21/11/2011
SMED	182221/2	VERA TERESINHA SIMAS DOS SANTOS	11/11/2006	10/11/2011
SPM	119286/1	VIVIANE VON MAREES	17/12/1999	08/11/2011
SMT	216826/2	VLADIMIR REUS DA SILVA	11/11/2005	10/11/2011

Processo 001.049737.11.2 – Regulariza, em 20/12/2011, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995.

CLT	TIPO	Matricula	NOME	Secretaria	QUINQUÊNIO	PARA O QUINQUÊNIO	MOTIVO
-	MODIFICA	503165/2	ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO	SMS	03/10/2001 A 09/06/2006	03/10/2001 A 02/10/2006	REVISÃO
-	CONCEDE	503165/2	ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO	SMS	03/10/2006 A 20/10/2011	-	REVISÃO
-	MODIFICA	249807/1	CLARISSE SCHNEIDER TODT	SMED	02/08/2001 A 31/07/2006	01/08/2001 A 31/07/2006	REVISÃO
-	CONCEDE	249807/1	CLARISSE SCHNEIDER TODT	SMED	01/08/2006 A 31/07/2011	-	REVISÃO
-	MODIFICA	78818/2	MARISA MORDENTE	SMED	05/03/1986 A 14/03/1991	05/03/1986 A 13/03/1991	REVISÃO
-	MODIFICA	78818/2	MARISA MORDENTE	SMED	14/03/2001 A 12/03/2006	14/03/2001 A 13/03/2006	REVISÃO
-	MODIFICA	78818/2	MARISA MORDENTE	SMED	13/03/2006 A 22/07/2011	14/03/2006 A 23/07/2011	REVISÃO
-	MODIFICA	254591/2	LEONEL GONÇALVES	SMS	23/10/2000 A 22/10/2006	23/10/2000 A 22/10/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	87080/2	MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES	SMF	02/05/1988 A 01/05/1993	03/05/1988 A 02/05/1993	REVISÃO
-	MODIFICA	292610/1	MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO	SMS	09/09/2002 A 07/09/2007	08/09/2002 A 07/09/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	80576/2	MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA	SMS	24/06/1981 A 26/08/1986	24/06/1981 A 25/08/1986	REVISÃO
-	MODIFICA	80576/2	MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA	SMS	27/08/1986 A 26/08/1991	26/08/1986 A 25/08/1991	REVISÃO
-	MODIFICA	80576/2	MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA	SMS	29/08/1991 A 17/09/1996	26/08/1991 A 14/09/1996	REVISÃO
-	MODIFICA	80576/2	MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA	SMS	18/09/1996 A 17/09/2001	15/09/1996 A 14/09/2001	REVISÃO
-	MODIFICA	80576/2	MARIA NOEMIA DA FONSECA BAPTISTA	SMS	18/09/2001 A 17/06/2007	15/09/2001 A 16/06/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	82172/3	MARIA REGINA RAU DE SOUZA	SMF	01/07/1990 A 01/03/2000	14/07/1990 A 13/07/2000	REVISÃO
-	MODIFICA	193930/2	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	SMED	20/03/1992 A 01/04/1997	20/03/1992 A 06/04/1997	REVISÃO
-	MODIFICA	193930/2	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	SMED	06/04/1997 A 02/06/2002	07/04/1997 A 04/06/2002	REVISÃO
-	CONCEDE	193930/2	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	SMED	05/06/2002 A 01/03/2008	-	REVISÃO
-	CONCEDE	184084/2	MARIA MADALENA MAY	SMED	02/06/2002 A 14/03/2008	-	REVISÃO
-	MODIFICA	123617/1	MARIA LUIZA TEIXEIRA GONÇALVES	SMED	25/03/1990 A 10/07/1995	25/03/1990 A 07/06/1995	REVISÃO
-	MODIFICA	123617/1	MARIA LUIZA TEIXEIRA GONÇALVES	SMED	11/07/1995 A 10/07/2000	08/06/1995 A 07/06/2000	REVISÃO
-	MODIFICA	123617/1	MARIA LUIZA TEIXEIRA GONÇALVES	SMED	10/07/2000 A 09/07/2005	08/06/2000 A 07/06/2005	REVISÃO
-	MODIFICA	123617/1	MARIA LUIZA TEIXEIRA GONÇALVES	SMED	10/07/2005 A 09/07/2010	08/06/2005 A 07/06/2010	REVISÃO
-	MODIFICA	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	SMED	15/03/2002 A 11/07/2007	14/03/2002 A 11/07/2007	REVISÃO
-	MODIFICA	264729/1	MARIA SALETE ROMAN ROSS	SMED	19/04/2001 A 30/06/2006	18/04/2001 A 30/06/2006	REVISÃO
-	CONCEDE	381874/2	JACQUELINE ALVES ROCHA	SMED	05/11/2006 A 04/11/2011	-	-
-	CONCEDE	170644/2	LAERTE CAMARGO MORAES	SMED	12/11/2001 A 11/11/2006	-	REVISÃO
-	CONCEDE	184620/2	DAISY BEATRIZ ERIG	SMED	14/11/2001 A 13/11/2006	-	REVISÃO
-	MODIFICA	271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	SMIC	28/09/2001 A 26/09/2007	27/09/2001 A 02/11/2006	REVISÃO
-	MODIFICA	324519/1	CARLA ROSANE MARQUES CANTISANI	SMS	02/05/1994 A 01/05/2000	02/05/1994 A 02/05/2000	REVISÃO
-	MODIFICA	324519/1	CARLA ROSANE MARQUES CANTISANI	SMS	03/05/2000 A 30/11/2006	03/05/2000 A 10/11/2006	REVISÃO
-	MODIFICA	313625/2	BARBARA ADRIANA DEBONI	SMS	08/09/2000 A 07/11/2006	08/09/2000 A 13/11/2005	REVISÃO
-	MODIFICA	466004/1	EDUARDO FARIAS BORGES	SMS	24/01/2000 A 27/04/2006	24/01/2000 A 15/04/2006	REVISÃO
-	MODIFICA	216826/2	VLADIMIR REUS DA SILVA	SMT	04/05/1988 A 10/03/2006	04/05/1988 A 10/11/2005	REVISÃO

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031223.11.7 – Modifica, em 15/12/2011, em relação aos servidores abaixo, os efeitos pecuniários dos avanços trienais, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

MATRICULA	SERVIDOR	SECRETARIA	AVANÇO	DE	PARA
785900/2	ANIELE PEREIRA DE OLIVEIRA	PD	01	01/01/2011	31/07/2010
256228/2	VERONICA SARDA	SMED	04	01/01/2011	21/05/2008
233848/2	JOSEFINA LO SCIUTO	SMED	06	01/01/2011	06/03/2009
344968/2	CARMEN CELINDA MUNHOZ PADILHA	SMED	05	01/01/2011	13/07/2009
280152/2	VALERIA COSTA CARVALHO	SMED	04	01/01/2011	15/07/2007
280152/2	VALERIA COSTA CARVALHO	SMED	05	01/01/2011	15/07/2009
335554/2	SIMONE RODRIGUES PINHEIRO	SMED	02	01/01/2011	17/07/2008
261832/2	ROSELAINÉ PAGANELLA	SMED	02	01/01/2011	25/07/2009
400868/2	ELISABETE DE LEON	SMED	02	01/01/2011	25/07/2008
335451/1	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	SMED	06	13/09/2006	12/09/2006
335451/1	LUIZ ANTONIO DE SOUZA	SMED	07	13/09/2008	12/09/2008

335451/1	LUIS ANTONIO DE SOUZA	SMED	08	13/09/2010	12/09/2010
159879/2	TADEU NUNES DA SILVA	GP	01	31/12/2007	06/11/2006
159879/2	TADEU NUNES DA SILVA	GP	02	01/01/2011	06/11/2009
232959/1	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO	PD	09	12/03/2007	16/02/2007
232959/1	MARIA DE FÁTIMA SIMÕES DE CASTRO	PD	10	21/02/2010	28/01/2010
89658/2	OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO	DEP	08	18/08/2007	06/06/2006
71447/2	ODEVAL ALVES DOS SANTOS	SMS	10	01/01/2011	17/10/2007

Processo 009.001837.10.9 – Modifica, em 19/12/2011, a averbação de tempo de serviço público de NAIR MALLMANN, 119158/1, professor inativo, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.046272.91.7, quanto ao período, que passa a ser de 01/07/1966 a 31/08/1966, total de 60 dias (=00a 02m 00d).

Processo 009.003860.11.6 – Torna sem efeito, em 15/12/2011, em relação à ARISTEU SOARES CASTRO, 101130/2, pedreiro, OP11004, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o despacho publicado em 23/10/2009, referente ao processo 001.051335.09.3, onde foi assegurada a vantagem prevista no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, face duplicidade de concessões.

Processo 009.002485.11.7 – Torna sem efeito, em 20/12/2011, em relação a CARLOS ALBERTO AITA, 166975/1, apontador, AC10304, da Secretaria de Planejamento Municipal, a concessão da vantagem do artigo 78, da Lei 6308, de 28/12/1988, ou seja, a letra "D", através do processo 001.029817.10.2, publicada em 19/08/2010, face ter sido assegurada idêntica referência através da Progressão Bial 2006/2008.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.005295.11.4 - DEFERE em 20/12/2011, em relação a FERNANDO PETERSEN JUNIOR, 68874, engenheiro da Consultoria Jurídica, o computo em dobro de Licença-Prêmio em tempo de serviço, com base legal no Artigo 165, item II, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985 e Parecer 191 da Procuradoria Geral do Município de 1999, no total de 150 dias.

Tempo Público Municipal Ficto Licença-Prêmio:
 Quinquênio: 09/01/1986 a 08/01/1991 – 030 dias
 Quinquênio: 09/01/1991 a 08/01/1996 – 120 dias

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 153/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Approvar a rejeição da proposta de modificação do projeto de captação de recursos financeiros (certificado 2009-036) da Entidade ASSOCIAÇÃO MORADORES AMIGOS VILA TRONCO NEVES E ARREDORES. O processo atual continua vigente até 31 de dezembro de 2011 e todos os recursos captados pelo certificado em questão deverão se aplicados naquele projeto.

Sessão plenária nº 40/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 09 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 154/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos

termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido de parcelamento de pagamento da dívida com o FUNCRIANÇA da Entidade SOCIEDADE MÃES CRECHEIRAS BRINCANDO E APREDENDO, com valor de R\$ 6.832,19 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais e dezenove centavos). O parcelamento deverá ser em até 70 parcelas de R\$ 100,00 (cem reais), e a entidade não poderá participar de editais e nem receber recursos financeiros através de captação sem que a dívida seja liquidada junto ao Fundo.

Sessão plenária nº 40/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 09 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 155/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar projeto para Captação de Recurso baseado na resolução 050/2008 deste Conselho da Entidade INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL - CERT. Nº 2011-025 VALOR R\$ 687.160,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil cento e sessenta reais), com 5% (cinco por cento) de retenção;

Sessão plenária nº 40/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 09 de novembro de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 156/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO ALEGRE – APAE/POA.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 157/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade FUNDAÇÃO DE PAIS PRÓ-SAÚDE MENTAL INFANTIL – FUPASMI.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 158/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade ASSOCIAÇÃO CANPS – CENTRO DE ATENDIMENTO NEURO PSICO SOCIAL.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 159/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E ARTESÃOS E PESCADORES DA ILHA DA PINTADA.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

RESOLUÇÃO 160/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a homologação do projeto para o Edital 02-2011 do CMDCA, da entidade MITRA DA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA RESTINGA – CENTRO SOCIAL PE. PEDRO LEONARDI.

Sessão plenária nº 002/11 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 07 de novembro de 2011.

NELCINDA AGUIRRE DA SILVA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO

A Área de Compras e Serviços/SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna pública a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 20/12/2011			
VI	R\$	0,73	é o valor a ser indenizado por Km rodado
D		0,059083	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC		0,063975	Juros de Capital, considerado-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm		0,263364	Manutenção por Km rodado
CL		0,010663	Custos com Licenciamento e IPVA, considerado-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF		0,095963	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
Clav		0,010000	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC		0,185364	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr		0,018060	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP		0,022743	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF		0,001193	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R\$	7.090,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R\$	25.590,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro
gm	R\$	31.603,65	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R\$	20,00	Preço de uma lavagem completa
plc	R\$	2,80	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l		15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pll	R\$	30,10	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)
pp	R\$	199,00	Preço do pneu radial
pjf	R\$	17,90	Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R\$	18.500,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.
Comb		G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)
T		5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
AF		2006	Ano de fabricação
AA		2011	Ano atual
Gas	R\$	2,799	
Alc.	R\$	2,399	
Flex	R\$	2,799	
		Novo	Marca/Modelo
	R\$	25.590,00	Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas
			2006
			R\$ 18.500,00

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**EDITAL 130/11****NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, **NOTIFICA** os permissionários do Sistema de Transporte Individual Táxi, abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO	DATA	HORA
			AIT	AUTUAÇÃO	
2937	IOM8809	ACACIO NATAL ANTUNES DA SILVA	137879	22/09/2011	09:00
3643	IKW2093	ADEJAIR LOPES CHAGAS (arrendatário)	133407	15/09/2011	01:50
4770	ISB5719	AIDE NAIR NEVES VIANA	136084	14/10/2011	17:11
1516	IOP2292	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	128687	06/10/2011	23:38
1516	IOP2292	ALEXANDRE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	136929	06/10/2011	23:36
4299	IRP0354	ALFEU FERREIRA DA SILVA	132323	15/07/2011	21:15
4299	IRP0354	ALFEU FERREIRA DA SILVA	132322	15/07/2011	21:10
2934	IQG7983	ANDRE LUIS MENDES WICKERT	135862	30/06/2011	09:15
3319	IOL1137	BEATRIZ REGINA ESCOBAR DA SILVA	132779	16/08/2011	17:30
2221	IRT3684	CARLOS ALBERTO GARCIA FEIJO	137106	11/11/2011	20:00
4660	IOL0726	DIEGO DOS SANTOS ADORNES	137063	04/09/2011	07:50
2667	IND9433	DIEGO GUSTAVO HERMES	135939	18/08/2011	09:20
1873	IEU5539	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (inventariante)	137580	10/10/2011	15:20
1873	IEU5539	DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (inventariante)	136089	21/10/2011	15:34
1959	ISN0891	ELIZEU MENGUE EVALDT	137964	20/10/2011	08:30
2328	ISN7615	ERNI PIRES MARINS	136088	21/10/2011	15:32
3123	IQN3028	GRACIOLINA RODRIGUES FONTOURA (inventariante)	137890	25/09/2011	08:50
1713	INL9253	IEDA IZABELA DIAS DA SILVA	137741	03/11/2011	23:28
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR	137071	04/09/2011	08:50
2171	IQA0487	JOSE BOFF MENGUE	137901	17/09/2011	08:00
3794	IP16737	JOSÉ CARLOS CARDOSO ELYSEU	136003	06/10/2011	14:22
2943	IPO1114	JOSE FABIANO DOS SANTOS NUNES	136045	04/11/2011	23:45
2943	IPO1114	JOSE FABIANO DOS SANTOS NUNES	136046	04/11/2011	23:43
4416	IMR7467	JOSIANE RITA PUFAL GIORDANI (inventariante)	137851	19/09/2011	08:30
1605	IOR0846	JOSIEL JAEGER CLOSTER	134173	15/05/2011	08:00
4802	INY6717	KATIA REGINA SANTOS DA SILVA	136131	16/09/2011	19:55
3921	IPN6974	LEDA SILVA ALVIM	137037	31/08/2011	09:15
3690	ION9744	LEONI MENDONÇA DOS SANTOS QUINTANA	137944	18/10/2011	09:00
2380	ISO1887	LUIZ JOSE HENRIQUE	132907	09/06/2011	15:40
2380	ISO1887	LUIZ JOSE HENRIQUE	133720	18/10/2011	00:09
2380	ISO1887	LUIZ JOSE HENRIQUE	137955	20/10/2011	07:50
1390	IQC7034	MARCELO CANABARRO PISTOJA	136956	08/10/2011	03:15
3400	IQU0629	MARCIO CALVETT DE CASTRO JUNIOR	137899	25/09/2011	09:30
1988	INM8533	MARIA HELENA PASSOS (inventariante)	133693	23/08/2011	23:10
1508	IPT0093	MAURO FELISBERTO DA SILVA BARCELLOS	132867	19/07/2011	16:28
3630	INZ8937	OELCI DE SOUZA BRUM	137029	31/08/2011	08:45
4206	IQV5915	OLALIO MARCELO DE MELLO NETO	133688	12/08/2011	20:00
1613	ISO7299	PAULO ROBERTO NAUD DALMAS	133405	18/07/2011	03:50
3550	IND7383	REGINALDO PEDRO DE SOUZA VIEIRA	136157	08/09/2011	09:10
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	136083	14/10/2011	16:56
2094	IOF3811	SIDNEI SOARES DA SILVA	136007	07/11/2011	15:30
2547	IRU4464	VALNI JOSE NARDI	137813	28/09/2011	09:40
2547	IRU4464	VALNI JOSE NARDI	136085	14/10/2011	17:16

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 1008 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 131/11

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA os autorizados do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	AUTORIZATÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
301	IRT3477	DELSON CUNHA IRANZO	137907	17/09/2011	08:30
583	BWY5012	LISIANE LOPES PECCI	137951	18/10/2011	09:40
464	IGA2138	NELSON MEDEIROS PINHO	137856	19/09/2011	09:00

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 132/11

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte lotação abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	137934	18/10/2011	08:10
133	IOA4880	LUIZ CARLOS BERTONI TAXI - LOTAÇÃO LTDA.	136977	19/07/2011	16:22
284	IMD6082	MAURO RENE DOS SANTOS VICENTE	136987	15/09/2011	15:00
297	INJ1609	MAUVE TRANSPORTE LTDA ME	129470	28/06/2011	15:20
685	IPL7434	RODOVANI TRANSPORTES LTDA	134033	19/07/2011	09:55
130	IRM3409	SERGIO BERNARDES DA CUNHA	136976	19/07/2011	16:11
338	ITM0338	TAXI LOTAÇÃO MARABA LTDA	134171	12/06/2011	13:20
338	ITM0338	TAXI LOTAÇÃO MARABA LTDA	134155	12/06/2011	13:20

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAL 134/11

NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) as tentativa(s) ineficaz(es) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA O(S) PERMISSIONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI – ABAIXO RELACIONADO(S), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
4131	IQS0190	ALAOR ANTÔNIO VIVIAN	134089	13/05/2011	08:25
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	135970	26/07/2011	08:32
2760	IRQ0035	ANGELO JOAO PORTALUPPI	133728	14/06/2011	20:00
3796	IPE3721	ARNALDO BARTOLOMEU DA ROCHA	132807	20/06/2011	10:33
2686	IQA2838	ARNO PAULO DE OLIVEIRA	133070	15/06/2011	17:10
2787	ISA0924	CLAUDIO MAIRI DE MOURA	131632	20/06/2011	10:30

4836	IPG2015	DALTRO ADÃO MORAES	133073	16/06/2011	16:25
4494	INW8919	EDGAR FORTES DOS SANTOS (arrendante) e LEONARDO BATISTA DA SILVA (arrendatário)	133511	17/05/2011	16:40
3158	IKU6025	EDE DA COSTA AMORIM (inventariante)	134104	20/05/2011	10:05
2728	MEP9659	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA	128820	29/03/2011	18:03
2728	MEP9659	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA	132018	29/03/2011	18:04
2728	MEP9659	ENILDA MARTINS DA SILVEIRA	133579	26/05/2011	08:40
3029	ISL2967	FABRICIO CARVALHO PEIXOTO DOS SANTOS	128679	17/06/2011	20:30
3029	ISL2967	FABRICIO CARVALHO PEIXOTO DOS SANTOS	132961	17/06/2011	20:26
3029	ISL2967	FABRICIO CARVALHO PEIXOTO DOS SANTOS	132962	17/06/2011	20:27
1823	IOC6297	SUZANA BARBOSA SALES (inventariante)	135853	30/06/2011	08:50
2057	IPS0347	JOSUE CARLOS SANCHES MONTEIRO	134148	02/06/2011	09:20
1749	IQF3167	LILIANE ISABEL LOPES PETENUZZO	134133	15/05/2011	08:10
4416	IMR7467	JOSIANE RITA PUFAL GIORDANI (inventariante)	0122298/ XX	10/07/2009	12:32
4416	IMR7467	JOSIANE RITA PUFAL GIORDANI (inventariante)	135866	30/06/2011	09:25
1611	IRC5134	MARCO AURELIO VARANI	132684	15/06/2011	08:06
3294	IRM7353	MARCO AURELIO VAZ DE MORAES	133679	14/06/2011	20:45
1353	IPQ1282	MIGUEL SIQUEIRA	127650	20/06/2011	10:30
3592	IQV9597	ROBERTO CARUSO	135885	06/08/2011	10:10
2108	IQG1206	SERGIO BERNARDES DA CUNHA	133685	26/07/2011	22:44
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ	133332	19/04/2011	16:05
2719	IOF7395	ULDERICO MACHADO SCHUTZ	135867	30/06/2011	09:25
1933	IRS1933	VILSON DA SILVEIRA MACHADO	133430	16/05/2011	14:13
2552	IPL6388	WALDENYR MENDES DE LEMOS	132857	15/06/2011	17:30
2941	IOY2373	ZEFERINO PILON SANCHES (arrendante) E JÚLIO CÉSAR STEFANI SANCHES (arrendatário)	131264	14/12/2010	19:05

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 135/11

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder a notificações da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, **NOTIFICA** os autorizatários do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREF.	PLACA	AUTORIZATÁRIO	N.º DO AIT	DATA	HORA
				AUTUAÇÃO	
147	IJA5503	GERALDO SERGIO DEUSEDITO	137001	23/08/2011	08:15
438	ILA8757	GILCE CORREA DA ROSA	124215	06/11/2009	17:52
200	IHZ3559	NIVEA MARIA QUADROS FAGUNDES	133122	04/05/2011	14:20

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Veríssimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no

mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 136/11

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissionários do sistema de transporte lotação abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

PREF.	PLACA	PERMISSIONÁRIO	N.º DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
780	IRI5093	CAVACO TRANSPORTES COLETIVO LTDA	132480	21/06/2011	15:10
634	ILY2117	CAVACO TRANSPORTES COLETIVO LTDA	133460	28/06/2011	09:56
634	ILY2117	CAVACO TRANSPORTES COLETIVO LTDA	133461	28/06/2011	10:00
788	INH5676	CAVACO TRANSPORTES COLETIVO LTDA	133826	28/06/2011	10:27
780	IRI5093	CAVACO TRANSPORTES COLETIVO LTDA	133827	28/06/2011	10:40
388	INU2061	DANIELE DA SILVEIRA	131621	22/06/2011	17:13
127	IMV0096	JOSÉ ROBERTO INÁCIO PEREIRA	134192	26/06/2011	09:15
526	INM9259	LUIZ ALBERTO CAVAGNOLI	133075	22/06/2011	15:45
188	IMO2599	MEDIANEIRA TAXI LOTAÇÃO LTDA.	134161	12/06/2011	13:50
317	INB3511	NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA	130908	29/06/2011	10:55
795	IPG6569	NEUZA MARIA RICARDO BRUSCH DA SILVA	133129	21/06/2011	15:00
495	IOG7525	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	132872	10/08/2011	10:50
288	IRJ3643	VILMAR DE PAULA	132991	16/06/2011	15:00
638	IMH7590	WALTER DA SILVA TEIXEIRA	133458	21/06/2011	14:40

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, situado na Av. Erico Verissimo, 100 - CEP: 90160-180, Porto Alegre/RS, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011 .

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica no Monitoramento de Quirópteros no município de Porto Alegre, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, através da Secretaria Municipal do Meio ambiente, e o **Instituto Sauver**.

Aos vinte (20) do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, presentes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, com sede na Praça Montevideo, nº 10, em Porto Alegre-RS, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.963.560/0001-60, representado por seu Prefeito Municipal, José Fortunati, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, representada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Luiz Fernando Zachia, com sede à Av. Carlos Gomes, 2120, e, do outro, o Instituto Sauver, com sede na Av. Pernambuco, nº 2.623, sala 404, Porto Alegre-RS, CEP 90240-005, CNPJ nº 10.359.851/0001-89, representada por sua Coordenadora-Geral, Susi Missel Pacheco, firmam a presente parceria técnica, através das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Cooperação Técnica tem por objeto a parceria quanto ao trabalho com a fauna de quirópteros, ou seja, grupo zoológico que compreende os morcegos, no município de Porto Alegre.

CLÁUSULA SEGUNDA DAS METAS E COMPROMISSOS

1. Caberá à Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

- Elaborar, em conjunto com o Instituto Sauver, planos de ações e demais projetos voltados à educação ambiental e ao monitoramento de

morcegos, no município de Porto Alegre;

b) Informar à coordenação executiva do Instituto Sauver sobre eventual material de divulgação à imprensa, antes de sua publicação, quando o assunto tratado for referente às atividades desta cooperação ou à fauna de quirópteros do município de Porto Alegre.

2. Caberá ao Instituto Sauver:

a) Fornecer assessoria técnica à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no que se refere à fauna de quirópteros, no município de Porto Alegre;

b) Elaborar, em conjunto com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, planos de ações e demais projetos voltados à educação ambiental e ao monitoramento de quirópteros, no município de Porto Alegre.

c) Informar, à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sobre eventual material de divulgação à imprensa, antes de sua publicação, quando o assunto tratado for referente às atividades desta cooperação ou à fauna de quirópteros do município de Porto Alegre.

CLÁUSULA TERCEIRA DA EXECUÇÃO

Para a execução deste instrumento são designados como responsáveis técnicos:

a) a bióloga Soraya Ribeiro, do Programa de Conservação de Fauna Silvestre, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, representando a SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;e,

b) A bióloga Susi Missel Pacheco, Coordenadora- Geral do Instituto Sauver, representando o Instituto Sauver.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

A presente Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, a contar da assinatura deste documento, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, em período de interesse expresso pelas partes, através de comunicação por escrito, em até sessenta (60) dias antes do término do prazo.

CLÁUSULA QUINTA DA RESCISÃO

A presente Cooperação poderá ser rescindida a qualquer tempo, ou por interesse das partes, mediante comunicação prévia de 60 (sessenta) dias, ou em decorrência de fato ou legislação superveniente que venha a impedir a execução do objeto;

CLÁUSULA SEXTA DO DESEMBOLSO

Não haverá repasse financeiro, por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, ao Instituto Sauver, decorrente desta Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca desta capital, como órgão competente, para dirimir qualquer questão que possa advir da interpretação da presente Cooperação.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, firmam o presente instrumento, que segue em 03 (três) vias de igual teor.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

SUSI MISSEL PACHECO, Coordenadora-Geral do Instituto Sauver
LUIZ FERNANDO ZACHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente
SORAYA RIBEIRO, Programa de Conservação de Fauna Silvestre

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005 /2011

Dispõe sobre normatização e editoração das publicações oficiais e produtos editoriais no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no inciso VI, do art. 225 da Constituição Federal, e no inciso IV, do art. 250 da Constituição Estadual, que impõe ao Poder Público, o dever de promover a educação ambiental e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

Considerando o disposto na Constituição Estadual (art. 221, inciso V, alínea d) que inclui, entre os direitos culturais garantidos pelo Estado, o acesso ao patrimônio cultural do Estado, incluindo-se entre esses bens, os documentos;

Considerando o disposto no art. 2º do Código Estadual do Meio Ambiente, Lei 11.520/00, que inclui entre os direitos do cidadão, o acesso às informações ambientais, e à educação ambiental;

Considerando a Resolução nº 07, de 24 de agosto de 1992, do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, que designa a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como foro nacional de normalização;

Considerando que a aplicação das normas da ABNT, no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), padronizará a elaboração de documentos, facilitando a edição e publicação das produções intelectuais deste órgão ambiental;

Considerando a Lei Federal nº 10.753, de 30 de outubro de 2003, que institui a Política Nacional do Livro;

Considerando a Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais;

Considerando o Decreto Municipal nº 15.169, de 02 de maio de 2006, que constitui o Comitê de Comunicação Social da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

DETERMINA:

Art. 1º. Institui procedimentos para publicações oficiais impressas e eletrônicas, que compreendem: livro, folheto, periódico, monografia, projeto, relatórios (de gestão de pesquisa e técnico-científico) *e-book*, *cd-rom* e *DVD*, bem como os seguintes produtos editoriais: *folder*, folha solta, volante, *outdoor*, faixa, *banner* e cartaz editados no âmbito da SMAM, incluindo aqueles realizados com o apoio financeiro do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente (FUNPROAMB) – Lei nº 4.235, de 21 de dezembro de 1976, assim como aqueles oriundos de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – Decreto nº 12.122, de 05 de outubro de 1998, de Termo de Compensação Vegetal (TCV) – Decreto nº 17.232, de 26 de agosto de 2011, bem e de de parcerias e convênios, nos quais a SMAM conste como signatária.

Art. 2º. Compete a todos os setores da SMAM encaminhar o projeto das publicações oficiais dos produtos editoriais à Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM), ao Setor de Eventos e à Equipe de Bibliotecas (EBIB) para fins de planejamento editorial.

Art. 3º. Compete a todos consultores, empreendedores e demais entidades encaminhar, no mínimo, 01 (um) exemplar, de cada título, das publicações e dos produtos editoriais por eles editadas à Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier (BJREX).

Art. 4º. Compete ao bibliotecário da SMAM, a obrigação de adotar normas de informações e documentações, em conformidade com as regras ditadas pela Associação Brasileira de Normas técnicas (ABNT) para as publicações oficiais.

Art. 5º. Atribui ao bibliotecário da SMAM, em conjunto com a Coordenação do Licenciamento Ambiental (CLA) o dever de recomendar, ao consultor e/ou empreendedor, o uso das normas específicas de documentações ditadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA), Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental/Documents Sínteses (RIA/DS), bem como estabelecer como obrigatória a inclusão de Ficha de Identificação de Estudos e Relatórios, as quais serão definidas no Termo de Referência.

Art. 6º. Atribui à Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM) à Coordenação de Eventos da SMAM, a incumbência de revisar a editoração das publicações oficiais e de produtos editoriais, conforme normas do Comitê de Comunicação Social da Prefeitura, no que diz respeito aos seguintes elementos: brasão, logotipo e autoridades responsáveis.

Art. 7º. Institui a Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier (BJREX) depositária das publicações oficiais, impressas e eletrônicas, editadas, reeditadas, reimpressas ou co-editadas, visando a coleta, o tratamento, a difusão e a preservação da memória institucional.

Art. 8º. Caberá à Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier (BJREX) fornecer ao público interessado em adquirir as publicações institucionais, que forem estabelecidas com preços públicos, o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) com o valor específico (estabelecido por Instrução e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre) o qual deverá ser recolhido ao Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente, pago, previamente, nas casas lotéricas ou nas agências bancárias, para posterior retirada junto a este setor.

Art. 8º. Fica revogada a Instrução nº 7, de 3 de dezembro de 2008.

Art. 9º. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

LUIZ FERNANDO ZÁCHIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL 133/11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÕES DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

O Órgão Executivo de Trânsito do Município de Porto Alegre, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via aviso de recebimento (AR), **NOTIFICA** as pessoas físicas/jurídicas abaixo relacionadas que estas foram autuadas nas datas específicas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes.

INFRATOR	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
EDIFÍCIO RIMON	11479A	11/10/2011	20:30
SCURSONI & SÁ LTDA.	10006A	03/10/2011	10:30

No prazo de 30 dias, contados da publicação deste edital, PODERÁ SER INTERPOSTA DEFESA DA AUTUAÇÃO. A defesa poderá ser interposta junto à EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão, situado na Av. Érico Veríssimo, 100 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Diretor-Presidente da EPTC e anexando os seguintes documentos: a) cópia do contrato social; b) cópia da Identidade do responsável e c) cópia do CNPJ. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horário acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Diretor-Presidente da EPTC

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre com a interveniência da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONVENENTE: Rodrigo López Vázquez.
OBJETO: Realização de ações de interesse comum para execução do Projeto ECOREAL, vencedor do Desafio Campus Party.
PROCESSO 001.052156.11.7

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2011.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ADQUIRENTE: Café Borges Ltda., CNPJ 06.088.052/0001-48, estabelecido nesta Capital, à Avenida Borges de Medeiros, 2105, Térreo, representado nesta ato por sua sócia gerente Mara Lúcia Cason, brasileira solteira, comerciante, Carteira de Identidade 2065784049 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 758.809.030-87, com endereço comercial nesta Capital, à Avenida Borges de Medeiros, 2105, Térreo.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 39,55m² (trinta e nove, vírgula cinqüenta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 9.669,58 (nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071551.10.7

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

LUCIANO OLIVEIRA DIAS, Secretário do Planejamento Municipal em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 104/2011-PROCESSO 001.041340.11.6 para a contratação de serviços de impressão de 912.000 (novecentos e doze mil) Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758 para os Serviços de Urgência e Emergência da Secretaria Municipal da Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10 horas do dia 06 de janeiro de 2012.

O Edital poderá ser retirado no site <https://cidadecompras.cnm.org.br>, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do próprio site do Pregão Eletrônico.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.040855.07.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Para a prestação dos serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e tubulação do sistema de água gelada e das torres de resfriamento para o HPS/SMS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 46/2007.

PRAZO: A vigência será de 12 (doze) meses a contar de 17/10/2011.

ACRÉSCIMO: Reajuste na variação do IPCA de 6,87265%. A Contratante pagará à Contratada a contar de outubro/2011 o valor mensal de R\$ 1.057,91, perfazendo um total anual de R\$ 12.694,92.

BASE LEGAL: Artigos 57 e 65, § 8º da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Secretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.084005.11.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: Infralarme Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda Me - CGC 92.473.503/0001-00

OBJETO: Serviço de recuperação dos portões e cancelas existentes no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

VALOR: R\$ 4.154.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1401-2623-339039160100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

CÁSSIO TROGILDO, Secretária Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS 002.081038.11-9 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Elaboração de projetos executivos para a duplicação da Avenida Professor Oscar Pereira, no trecho de 100 metros após a Avenida Cel. Aparício Borges até o entroncamento da Estrada Costa Gama e Rua Dr. Sarmento Barata (trecho com aproximadamente 6km)

DATA: 20 de dezembro de 2011, às 14h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Dando continuidade ao procedimento licitatório, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para examinar e proferir o julgamento das propostas de preços. Após análise da proposta, conferência dos cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: Magna Engenharia Ltda. – R\$ 711.653,50; 2º Lugar: Incorp Consultoria e Assessoria Ltda – R\$ 730.880,50; 3º Lugar: Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda. – R\$ 732.914,00; 4º Lugar: Encop Engenharia Ltda. – R\$ 780.870,00; 5º Lugar: Aerogeo – Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda. – R\$ 878.230,00 e 6º Lugar: Beck de Souza Engenharia Ltda. – R\$ 973.010,00. Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa Magna Engenharia Ltda. por atender aos requisitos do Edital e ofertar o menor preço. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme o art. 109, inciso "I", § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, CLAUDIO BARAIBAR JÚNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.014968.11.8

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: José Miguel Ramos Sisto Junior

OBJETO: Contratação para apresentações do espetáculo "Uma Fada no Freezer", projeto "Novas Caras"

VALOR: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2011

PROCESSO 001.031554.11.3

CONTRATADO: Alexandre José Vargas da Silva

OBJETO: Contratação para ministrar oficina de Produção Criativa

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2428-339036

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

PROCESSO 001.049311.11.5

CONTRATADO: Mário Augusto da Rosa Dutra

OBJETO: Contratação como Instrutor, para ministrar oficina e palestra, evento "9ª Semana Municipal de Capoeira"

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 05 de Dezembro de 2011

PROCESSO 001.044966.11.3

CONTRATADO: Antonio Carlos Paz

OBJETO: Contratação para realizar Festa Temática denominada "1ª Festa Samba Reggae"

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2011

PROCESSO 001.049313.11.8

CONTRATADO: Alexandre Lima Barbosa

OBJETO: Contratação para realizar demonstração de Capoeira "9ª Semana Municipal da Capoeira"

VALOR: R\$ 700,00 (setecentos reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.044953.11.9

CONTRATANTE dos seguintes processos: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Máira Lopes de Araújo

OBJETO: Contratação como Instrutora, para ministrar oficina de Capoeira, evento "9ª Semana Municipal de Capoeira"

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2011

PROCESSO 001.044961.11.1

CONTRATADO: Ivânia Kunzler

OBJETO: Contratação como Instrutora para ministrar aulas práticas e palestra, evento "9ª Semana Municipal de Capoeira"

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2011

PROCESSO 001.049312.11.1

CONTRATADO: Luis Inácio Rodrigues da Fonte

OBJETO: Contratação para realizar aula prática e palestra, programação da "9ª Semana Municipal da Capoeira"

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2011

PROCESSO 001.047494.11.5

CONTRATADO: Carlos da Silva Santos Neto

OBJETO: Contratação para apresentação de canto, projeto "Vassourinha"

VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339036

Porto Alegre, 25 de Novembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.036038.11.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Água Salubre Bebedouro Limpo Ltda – CNPJ 08.467.784/0001-74

OBJETO: Prestação de serviços de conserto e higienização de 01(um) bebedouro, e substituição de 05 (cinco) filtros externos no Sine Porto Alegre.

PREÇO: R\$ 530,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1404-339039170100-1253.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.007293.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Inclusão dos valores de recalibragem (manutenção corretiva), conforme especificação abaixo, e que serão pagos quando os serviços forem efetivamente realizados e atestados por servidor responsável:

- Recalibragem vaporizador Isoflorano – R\$ 850,00
- Recalibragem vaporizador Sevoflorane – R\$ 950,00
- Recalibragem vaporizador halotano – R\$ 770,00
- Recalibragem vaporizador Etrane – R\$ 780,00

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, I, inciso a, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.007790.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cilon Mossmann Costa.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da carta contrato e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses a contar de 04/06/2011 até 03/06/2012, na forma prevista na cláusula 3.1 da Carta Contrato, limitada sua duração a 60 meses, conforme permissivo do art. 57, II da Lei 8.666/93.

VALOR: R\$ 1.115,47 (semestral).

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.050293.11.7.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Edições BesouroBox Ltda.

OBJETO: Confeção de 50 (cinquenta) mil exemplares do livro "O Escudeiro da Luz- Os Zumbis da Pedra".

PRAZO: Entrega imediata.

PREÇO: R\$ 750.000,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.035348.11.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Associação dos Transportadores de Passageiros - ATP

OBJETO: Contratar a aquisição de 510 (quinhentos e dez) cartões assistenciais com 02 (dois) créditos cada para utilização pelos agentes redutores de danos nas atividades realizadas pelo Programa de Redução de Danos (PRD).

VALOR: R\$ 33.048,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080519.11.3

OBJETO: Execução do coletor tronco do Arroio Mato Grosso.
DATA DE ABERTURA: 24/01/2012, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:
O prazo de execução a obra que consta no Edital (item 7.1), no modelo de Proposta (item 2.), e na Minuta do contrato (clausula 6), onde se lê: "12 (doze) meses", leia-se "16 (dezesesseis) meses".
Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT, Resp. pela Direção da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 455/11
PROCESSO 003.080698.11.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Colar de tomada bipartido.
LOTE 01 – NÉLIA MARIA CYRINO LEAL
A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 003.080732.11.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADO: LAKELAND DO BRASIL S.A.
OBJETO: Vestuário de segurança.
VALOR: R\$ 18.758,25 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Superintendente Administrativo-Financeiro, em exercício

RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 471/11
PROCESSO 003.080723.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Automóvel Sedan.
LOTE 01 – SBARDECAR COMERCIAL SBARDELLOTTO DE CARROS LTDA
A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 04/2011
PROCESSO 004.005054.10.9
ATA 94.11- 20/12/11 - 10 H

OBJETO: Serviços e Projetos, Grande Mato Sampaio e Vilas Vale do Salso II,III e Minuano

A COMISSÃO decide: para o Lote I, desclassificar a proposta da empresa Projetinfra pelo fato de que a mesma não apresentou composição de preços com a discriminação mínima exigida, concernente a equipamentos, materiais e mão de obra, bem como não apresentou demonstrativo dos encargos sociais de mão de obra aplicado nas composições de preços unitários e a composição do BDI. Sugere a adjudicação do objeto deste item à empresa Engeplus por atender às exigências editalícias. Para o Lote II, pelos motivos acima expostos, decide desclassificar a empresa Projetinfra, bem como a empresa Engeplus por apresentar, esta última, preço unitário acima do estabelecido no Edital, sugerindo a adjudicação do objeto deste Lote à empresa Encop por atender as exigências editalícias. Publicada a decisão desta comissão, começará a fluir o prazo recursal para interposição de recursos.

SILVIO PEREIRA FILHO; NELSON BUENO; ANA CRISTINA DAUBER; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; GICELDA ZILMER DOS REIS

CONVITE 15/2011
PROCESSO 004.000597.11.2
ATA 93 20/12/11 ÀS 10H

OBJETO: Projetos para o Loteamento Senhor do Bom Fim

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no Diário oficial de Porto Alegre, no dia 9/12/2011. Foram convidadas 3 empresas. Iniciada a audiência pública, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando DESERTA a presente licitação.

SILVIO PEREIRA FILHO; ANA CRISTINA DAUBER; EVERTON LUIZ DE MORAES; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; ISABEL SORIANO DA SILVA; GICELDA ZILMER DOS REIS

EXTRATO DE CARTA CONTRATO 29/2011

PROCESSO 004.002783.1.8

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Antonioli @ Becker Consultoria Ltda.

OBJETO: Serviços de laudo de cobertura vegetal nas Vilas Marabá e Pedreira.

MODALIDADE: Convite 21/2011.

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2011.

PRAZO: 120 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 23.433,00.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 10/2011

PROCESSO 004.004278.08.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Dan Hebert S/A Construtora e Incorporadora.

OBJETO: Execução de serviços e obras de construção de unidades habitacionais/comerciais, no Loteamento Bernardino Silveira Amorim.

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE: Os valores dos serviços contratuais executados ficam reajustados, refletindo a variação do índice do CESO/SMOV, na forma da cláusula sexta do contrato.

MODALIDADE: Concorrência 9/2008.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1/2011

PROCESSO 004.001729.11.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Algon Geologia e Gestão Ambiental Ltda

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação ambiental de solo e águas subterrâneas no Loteamento Senhor do Bom Fim.

TERMO ADITIVO DE PRAZO: Fica acrescido de 30 dias, encerrando-se em 10 de janeiro de 2012.

MODALIDADE: Convite 13/2011.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PREGÃO 8/2011
PROCESSO 005.002401.11.8
FASE FINAL

OBJETO: Aquisição de 23 software Microsoft Office And Business 2010.

O PREGOEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designado através da Portaria 360/2011, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA:

-PACTUM DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 11.037,70 (onze mil e trinta e sete reais e setenta centavos).
 Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

JOÃO CARLOS PEREIRA, Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATOS DE EMERGÊNCIA

PROCESSO: 005.002761.11.4

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

OBJETO: Locação de caminhões caçamba com cabine simples e caminhão caçamba com cabine suplementar, com motorista, para os serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos, solos, pedras, entulhos, galhos, animais mortos e outros resíduos volumosos ou pesados.

Nº	Empresa	Tipo	Preço (R\$)	Placas
13/11	Transportes Redivo LTDA. ME	Cam. Cabine Simples	8.700,00/mês	IRV 4986
13/11	Transportes Redivo LTDA. ME	Cam. Cabine Suplementar	8.800,00/mês	IRU 9167
13/11	Transportes Redivo LTDA. ME	Cam. Cabine Suplementar	8.800,00/mês	IRV 1146
13/11	Transportes Redivo LTDA. ME	Retroescavadeira	51,84/hora	IQU 8508
14/11	Nichele & Nichele LTDA. ME	Cam. Cabine Simples	8.700,00 /mês	IZZ 1718
14/11	Nichele & Nichele LTDA. ME	Cam. Cabine Suplementar	8.800,00/mês	ITT 1718
14/11	Nichele & Nichele LTDA. ME	Cam. Cabine Suplementar	8.800,00/mês	IQQ 1318
15/11	Transrigo Com. Transp. LTDA.	Cam. Cabine Simples	8.861,00/mês	IRS 8262
15/11	Transrigo Com. Transp. LTDA.	Cam. Cabine Simples	8.861,00/mês	IPA 0210
16/11	Nichele & Nichele LTDA. ME	Cam. Cabine Suplementar	8.800,00/mês	IJZ 2894
17/11	Transp. R N Freitas LTDA. ME	Cam. Cabine Simples	8.890,00/mês	ILM 7425
18/11	Mugica Transportes LTDA.	Cam. Cabine Suplementar	9.000,00/mês	IKJ 1793
19/11	Retroplan LTDA. ME	Retroescavadeira	54,00/hora	IRL 3332
19/11	Retroplan LTDA. ME	Retroescavadeira	54,00/hora	IQX 2097
19/11	Retroplan LTDA. ME	Retroescavadeira	54,00/hora	ISA 6978
20/11	Transrigo Com. Transp. Ltda.	Cam. Cabine Simples	8.861,00/mês	IPR 3644
21/11	Engesa Ltda.	Cam. Cabine Suplementar	9.800,27/mês	IOT 9312
23/11	Mugica Transportes Ltda.	Cam. Cabine Simples	8.700,00/mês	IKB 5468

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da Ordem de Início dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 339039990400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, substituto

EXTRATO DE CONTRATO 17/2011

PROCESSO: 005.002975.09.2

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

CONTRATADA: PIZZATO ENGENHARIA EM PRÉ-MOLDADOS LTDA.

OBJETO: Execução dos serviços de Ampliação da Área de Armazenamento de Resíduos na Unidade de Triagem e Compostagem da Lomba do Pinheiro, localizada na Estrada Afonso Lourenço Mariante, 4401, Porto Alegre-RS, com área total de aproximadamente 112,38m², incluindo mão-de-obra, fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da Ordem de Início dos serviços.

PREÇO: R\$ 110.922,92 (cento e dez mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 96.744,46 (noventa e seis mil e

setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) para o pagamento do material e R\$ 14.178,46 (quatorze mil e cento e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos) para o pagamento da mão-de-obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-449051990000-1

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/2011

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral, substituto

PREGÃO PRESENCIAL 11/2011

PROCESSO: 005.003338.11.8

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36 ou 38, das 8h às 12h e das 13h 30min às 17h 30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar a remoção de resíduos urbanos enterrados na Quadra K, do Loteamento Parque Industrial Benópolis, bairro Humaitá, em Porto Alegre-RS, bem como o transporte dos mesmos até o aterro da SIL, no Município de Minas do Leão/RS, tudo em conformidade com as especificações fornecidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM e detalhadas no Termo de Referência, Anexo VII, deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 03/01/2012

HORA DE ABERTURA: 15 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

Os processos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, citados no Termo de Referência (Anexo VII), poderão ser consultados na referida Secretaria, sita na Av. Carlos Gomes, 2.120, Porto Alegre/RS, na Supervisão do Meio Ambiente, sala 207, de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h, até o dia 02/01/2012.

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via e-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Outrossim, torna sem efeito a publicação referente a este Pregão no DOPA e no Jornal do Comércio do dia 14 de dezembro de 2011.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES, Diretor-Geral em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010461.11.6

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente .

EMPRESA: RCS Comércio e Serviço Ltda-Me CNPJ: 11480963/0001-56

VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2,3,4, e 6: R\$ 3.449,41

EMPRESA: Vital Farma Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 07276300/0001-47

VALOR TOTAL DO LOTE 5 : R\$ 789,76

EMPRESA: Elaine Terezinha Hartwig Porro Ferrari EPP CNPJ: 03418352/0001-50

VALOR TOTAL DO LOTE 7: R\$ 366,24

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010466.11.8

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção

LOTES 01 e 02

EMPRESA: Elite Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 07.250.898/0001-03

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 2.989,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010431.11.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Lote 04: Revogado

EMPRESA: Vital Farma Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 07276300/0001-47

VALOR TOTAL DOS LOTES 01,02,03,06,08,10,12,17: R\$ 18.257,60

EMPRESA: Amanda Comércio de Papéis e Embalagens Ltda. CNPJ: 04835184/0001-60

VALOR TOTAL DOS LOTES 05, 09,14,15,16: R\$ 4.029,71

EMPRESA: Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda. CNPJ: 08471046/0001-09

VALOR TOTAL DO LOTE 07: R\$ 5.897,60

EMPRESA: Proclean Distribuidora Ltda. ME CNPJ: 09196770/0001-26

VALOR TOTAL DOS LOTES 11 e 18: R\$ 3.638,90

EMPRESA: Alvimed Comércio e Representações Ltda. CNPJ: 02039748/0001-23

VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ 4.092,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 125/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010463.11.9

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza

LOTE 02

Revogado por apresentar preço acima das estimativas da Instituição.

LOTES 01 e 05

EMPRESA: Vital Farma Comércio de Medicamentos Ltda. CNPJ: 07.276.300/0001-47

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 1.089,92

LOTES 03 e 04

EMPRESA: Proquill Produtos Químicos Limpeza Ltda. CNPJ: 87.174.991/0001-07

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 740,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010414.11.8

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente

LOTES 01 e 04

EMPRESA: Linear Comércio de Papelaria e Informática CNPJ: 12.047.135/0001-91

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 6.761,40

LOTE 03

Resultou deserto

LOTES 05 e 08

EMPRESA: Social: Elaine Terezinha Hartwig Porro Ferrari CNPJ: 03.418.352/0001-50

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.241,00

LOTES 02 e 07

EMPRESA: Eurides Darós – EPP CNPJ: 95.189.411/0001-83

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.562,80

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 167/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis de ônibus

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 09/01/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 09/01/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 09/01/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 09/01/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com> ou www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 188/2011

OBJETO: Aquisição de pinças de freio

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 03/01/2012, procederá à abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 03/01/2012

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 03/01/2012

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 03/01/2012

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 293/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 032/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Green Card S/A Comércio e Serviço.

OBJETO: Fornecimento de Vale Alimentação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais)

VIGÊNCIA: 18/11/2011 a 17/11/2012

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 267A/2011 RESCISÃO CONTRATUAL

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 146/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Green Card S/A Comércio e Serviço

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa para Fornecimento de Vale Alimentação

Porto Alegre, 17 de Novembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO 54/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material gráfico

ORDEM de compra: 4276

FORNECEDOR: Gráfica RJR Ltda

VALOR: R\$ 5.500,00

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 160/2011 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de central elétrica N040 para ônibus

ORDEM de compra: 4280

FORNECEDOR: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

VALOR: R\$ 485,97

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 309/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 142/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: LVC Tintas LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Lixas e Brocas.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 02/12/2011 a 01/06/2012

Porto Alegre, 02 de Dezembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 318/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 133/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Iluminux Comercio de Materiais Elétricos LTDA-EPP.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000.00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 09/12/2011 a 08/06/2012

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 315/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 133/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Easyliner Informática Industria e Comércio LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Suprimentos de Informática.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000.00 (vinte mil reais)
VIGÊNCIA: 09/12/2011 a 08/06/2012

Porto Alegre, 09 de Dezembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 321/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 165/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Atacadão das Baterias LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Baterias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 85.000.00 (oitenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12/12/2011 a 11/06/2012

Porto Alegre, 12 de Dezembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 312/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 056/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Roni da Silva Chaves Comércio de Peças para Caminhões LTDA.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Cinpal.
VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000.00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 06/12/2011 a 05/12/2012

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 313/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 134/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Orbid S.A Industria e Comércio.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Agrale.
VALOR ESTIMADO: R\$ 28.000.00 (vinte e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 08/12/2011 a 07/06/2012

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 320/2011

MODALIDADE: Pregão Presencial 055/2011
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Bormana Comércio de Autopeças LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção de caixas de cambio ZF Ecomat.
VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (trinta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 12/12/2011 a 11/12/2012

Porto Alegre, 12 de dezembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

ESCLARECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 59/2011

OBJETO: Contratação de empresa para manutenção de equipamentos de informática
A Companhia Carris torna público o esclarecimento no subitem 5.1- "j", II, conforme segue, relativo ao instrumento editalício do certame em epígrafe.

- "certificado de conclusão de curso superior em Engenharia Elétrica/Eletrônica."

Demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2011

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.006118.11.9, concernente à não substituição do membro da equipe prestadora de serviços dentro do prazo previsto no instrumento contratual, aplica a penalidade de advertência à empresa LBF Engenharia e Serviços Ltda., CNPJ 92.739.606/0001.61, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.006693.11.3, concernente a violações contratuais, aplica a penalidade de advertência à empresa CAED – Industrial, Engenharia e Comércio Ltda., CNPJ 00.684.232/0001-06, conforme estabelecido no inciso I, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE RESCISÃO INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010855.11.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Vanessa Schäffer Trois.

OBJETO: Rescisão amigável do contrato de prestação de serviços, a contar de 16/11/2011.

PREVISÃO LEGAL: Cláusula 6.2. do instrumento original.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2011.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora-Administrativa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Olivian Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248